



RESOLUÇÃO N° 075/2016-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 025/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 025/2016-PGM;
considerando o Processo nº 010/2011-PGM e despachos exarados à folha 401;
considerando as decisões tomadas durante a 137ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de setembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 025/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Carla Rosa Dubie-la matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51730, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. Dauri José Tessman (UEM/DAG), Dr. Ivan Schuster (COODETEC/DOW) e Drª Fabiane Lazzari (COODETEC/DOW) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Alberto José Prioli (UEM/DBC) e Drª Leandra Texeira Polo (COODETEC/DOW).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -